




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/02/2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 046/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir desta data as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Antônio Soares dos Reis</i>	Pintor	60%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Rozita Cabral Viana</i>	Diretora de Suporte Pedagógico	30%
<i>José Paulo Carrion de Sousa</i>	Assessor de Planejamento Pedagógico	14%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Humberto Ribeiro Borges</i>	Motorista	70%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Flavia Tulia Meira Nobrega Santos</i>	Psicóloga	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.02.01
12:42:53 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **1º/02/2023, às 12h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 046/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070